DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 14/2018
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Torna Público o expediente do Poder Legislativo de Suzanápolis, Estado de São Paulo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, no uso de suas legais atribuições, resolve expedir o seguinte ato;

- Considerando a celebração e homenagem ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2018;

- Considerando o Decreto Municipal, publicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; resolve tornar Público o horário especial de atendimento Desta Casa;

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26 de outubro de 2018, no período das 13 às 17h, nas dependências Deste Poder, devendo reestabelecer o atendimento ao público no dia 29 de outubro em horário regimental.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se; publique-se.

Suzanápolis-SP, 25 de outubro de 2018.

Adilson Tiossi

Presidente

Ailton Bete Amorim

Vice Presidente

Evandro do Nascimento Ferreira

1º Secretário

José Luiz Gava

2º Secretário

Registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara, afixado na presente data no mural e publicado no diário eletrônico Municipal.